

Carta enviada pelo Presidente da Ordem a George Davis, advogado de Caryl Chessman

Nós, advogados portugueses, escrevemo-lhe, George Davis, de um país que em 1867 abolia a pena de morte para nunca mais a restabelecer.

Como Portugueses, há quase um século que nos habituámos a ignorar a morte legal.

Como homens, como herdeiros de todo o progresso universal, que os nossos pais e os pais dos nossos pais lentamente amassaram sobre a Terra, pensamos que chegou o momento de definitivamente negar, em nome desse mesmo progresso, o direito de homens matarem outros homens.

Há muito tempo que seguimos emocionados a luta legal que Chessman e os que o acompanham travam contra a morte. De início, Chessman era para nós um estrangeiro julgado por uma justiça estranha. Hoje, ele é o símbolo da própria condição humana.

Onze anos de esperança e desesperança, de vida e de morte, são a maior punição que um homem pode sofrer. A execução de Chessman não será já o castigo para um crime: será um novo crime em defesa da pena de morte.

Sempre as grandes causas souberam unir os homens de boa vontade, derrubando preconceitos e fronteiras, libertando-os de tudo o que neles é estéril, passageiro e frouxo, dando-lhes a medida da sua força.

George Davis: os advogados portugueses estão consigo. Todos nós, advogados de todos os países e de todas as raças, lutamos em comum pelo Direito e pela Justiça.

O Presidente da Ordem dos Advogados Portugueses
a) PEDRO PITTA